

RESOLUÇÃO Nº 01/2012, de 22 de novembro de 2012

*Reedita, com alterações, a Ata do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas (CPC), de 28 de maio de 2007, que estabelece a composição da Câmara Departamental do CPC da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.*

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o inciso X do Art. 42 e demais dispositivos pertinentes do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1. A Câmara Departamental do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais será composta por:

I – Chefe (a);

II – Subchefe (a);

III – 1 (um) representante dos Professores Titulares, eleito por seus pares;

IV – 7 (sete) representantes dos Professores das demais Classes, eleitos pelo corpo docente do Departamento, salvo os integrantes da Classe dos Titulares;

V – representantes do corpo técnico e administrativo, conforme Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais;

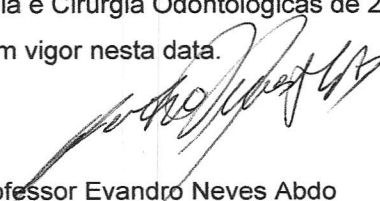
VI – representantes do corpo discente, conforme Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.

§ 1º O mandato dos representantes docentes e dos técnicos administrativos será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º A representação docente de que trata o inciso IV poderá ser composta com membros titulares e suplentes de classes de magistério diferentes.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ata da Câmara Departamental do Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas de 28 de maio de 2007.

Art. 3. A presente Resolução entra em vigor nesta data.



Professor Evandro Neves Abdo

Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia da UFMG

Aprovado em Reunião da Congregação  
do dia 22 / 11 / 2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Pres. Antônio Carlos 6627 Campus Pampulha CEP 30270-901 Belo Horizonte/Minas Gerais  
Tel: +55 (31) 3499-2402 Fax: +55(31) 3499-2430 secqeral@mail.odonto.ufmg.br